



Portaria nº 698 de 17 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 24 (vinte e quatro) meses de licença prêmio ao servidor, **DARLEY VILLAR DE FIGUEIREDO**, matrícula nº. 1.654, na função de Auditor Fiscal da Receita Municipal, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 22 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 7.425/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 17 de agosto de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito